

## Documento de informação sobre o produto de seguro

Este Seguro é fornecido pela Assurant Europe Insurance N.V. (segurador que faz parte do grupo Assurant Inc.), com sede social em Paasheuvelweg 1, 1105 BE Amsterdão, Países Baixos, inscrita no registo comercial da Câmara do Comércio holandesa sob o número 72959320 e registada junto do supervisor holandês, De Nederlandsche Bank N.V. (Dutch Central Bank) sob o número R161237, e que opera em Portugal sob o regime da livre prestação de serviços com o número de registo junto da ASF 5038.

Este documento visa conceder informação geral das principais coberturas e exclusões da sua Apólice de Seguro, não sendo exaustivo. Para mais informações sobre o seu seguro e as suas obrigações, por favor consulte as condições pré-contratuais e contratuais relativas a este seguro, que podem ser encontradas noutros documentos.

### Qual é o tipo de seguro?

Este seguro cobre o seu dispositivo móvel Samsung (Samsung Galaxy Z Flip6, Samsung Galaxy Z Fold6, Samsung Galaxy Z Flip5, Samsung Galaxy Z Fold5, Samsung Galaxy Tab S9, Samsung Galaxy Tab S9+, Samsung Galaxy Tab S9 Ultra, Samsung Galaxy S24, Samsung Galaxy S24+, Samsung Galaxy S24 Ultra) contra danos acidentais, podendo o mesmo ser reparado ou substituído de acordo com as condições contratuais



### Que riscos são segurados?

- ✓ Cobertura para o seu dispositivo móvel Samsung em todo o mundo por Danos Acidentais
- Para os quais o montante máximo coberto ao abrigo desta Apólice vai até ao valor de venda a retalho do seu dispositivo móvel.
- ✓ Como gerimos a sua participação de sinistro
    - ✓ Iremos proceder à reparação ou substituição do seu dispositivo móvel
    - ✓ Qualquer dispositivo de substituição poderá ser proveniente de stock não completamente novo (recondicionado)



### Que riscos não são segurados?

- ✗ Qualquer incidente em que tenha conscientemente colocado o seu dispositivo móvel em risco ou não tenha tido o cuidado devido
- ✗ Perda do dispositivo móvel
- ✗ Danos estéticos (como riscos que não afetem a utilização do dispositivo móvel)
- ✗ Avarias e falhas que não sejam devidas a um evento imprevisto que cause danos materiais no dispositivo móvel
- ✗ As modificações do seu dispositivo móvel



### Há alguma restrição da cobertura?

- ! O Segurado apenas pode apresentar, no período de 12 meses a contar da adesão à apólice, um sinistro aceite
- ! Em casos de remoção, deformação ou alteração do número de série ou IMEI do seu dispositivo móvel Samsung



### Onde estou coberto?

- ✓ O seu dispositivo móvel está coberto em qualquer parte do mundo
- ✓ Nas situações em que o Segurador esteja obrigado a remeter ao Segurado um dispositivo reparado ou substituído, este só será enviado para uma morada Portuguesa



### Quais são as minhas obrigações?

- Não sujeitar o seu dispositivo a riscos que normalmente não assumiria caso não estivesse coberto
- Pagar o montante da franquia aplicável a cada sinistro aceite
- Participar ao Segurador o sinistro o mais rapidamente possível e fornecer uma prova da cobertura do dispositivo móvel pelo seguro



### Quando e como devo pagar ?

O prémio de seguro é pago pelo tomador do seguro, tratando-se de um contrato de seguro não contributivo.



### Quando começa e acaba a cobertura ?

A cobertura inicia-se a partir da adesão do Segurado ao seguro de grupo, desde que o prémio para a anuidade em vigor tenha sido satisfeito pelo Tomador do Seguro.

- Cada adesão vigorará pelo período máximo de 1 ano, a contar da data de adesão constante do seu Certificado de Adesão, ou até que um dos seguintes eventos ocorra:
- Exista um sinistro aceite num período de 12 meses a contar da data de adesão
  - O Segurado seja excluído do seguro de grupo
  - O prémio de seguro correspondente não seja satisfeito pelo Tomador do Seguro
  - A adesão seja resolvida ou denunciada pelo Segurado



### Como posso rescindir o contrato ?

- O Segurado pode cancelar a sua adesão até 14 dias após a recepção da apólice, sem pagar quaisquer custos
- Para o efeito, o Segurado deverá contactar o Segurador para + 351 (707) 502267 (taxas de chamadas normais aplicáveis).
- Após o período de 14 dias, o Segurado poderá ainda cancelar o seu Seguro caso tome conhecimento de alterações ao seguro de grupo, podendo fazê-lo através de declaração escrita enviada com uma antecedência de 30 dias